



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

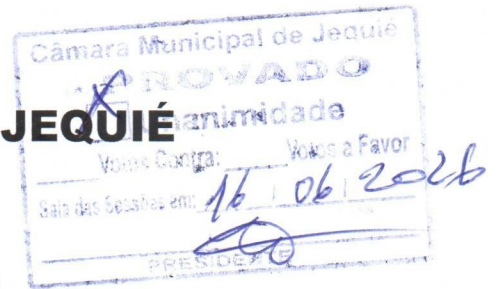
Câmara Municipal de Jequié "Cidade de Zenildo Tourinho"

À Comissão de Justiça PROJETO DE LEI Nº 08/2026

Para os devidos fins.

Sala das Sessões em 18 / 03 / 2026

Presidente



CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A ASSOCIAÇÃO DO VAI QUEM QUER AO BOQUEIRÃO DE ITAJURU I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação do Vai Quem Quer ao Boqueirão de Itajuru I, localizada no Km 19 BR 330, zona Rural Região do Vai Quem Quer, Jequié-Bahia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões 18 de março de 2026.

Duda Simões
Vereador

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: ____ / ____ / ____

Secretário Administrativo

ASSOCIACAO DO VAI QUEM QUER AO BOQUEIRAO DE ITAJURU I

Sede: KM 19 BR 330 Zona Rural Região do Vai Quem Quer, Jequié-Ba

Presidente: Leidiana Ozório dos Santos / Contato: Zap. (73) 9 8246-7147

CNPJ: 09.578.791/0001-06

Jequié Bahia, 03 de setembro de 2025

Ofício nº 016/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BAHIA

Gabinete do Vereador Duda Simões.

Ilustríssimo Senhor Eduardo José Oliveira Simões de Carvalho

M.D. Vereador.

Assunto: REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA

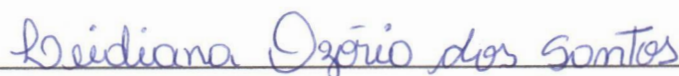
Ilustríssimo Senhor vereador.

Eu, Leidiana Ozório dos Santos, Brasileira, RG. 13.201.385-19, inscrita no CPF. sob o nº 039.543.685-01, telefone nº (73) 9 8246-7147, residente no KM 19 BR 330 Zona Rural Região do Vai Quem Quer, Jequié-Ba. Na qualidade de presidente da Associação do Vai Quem Quer ao Boqueirão de Itajuru I, CNPJ Nº 09.578.791/0001-06, requeiro ao excelentíssimo senhor **EDUARDO JOSÉ OLIVEIRA SIMÕES DE CARVALHO** vereador da Câmara Municipal de Jequié-Ba, que encaminhe para o processo na Câmara Municipal de Jequié-Ba de o reconhecimento da Associação do Vai Quem Quer ao Boqueirão de Itajuru I como de utilidade pública Municipal. Declaro, para os devidos fins, que a referida Entidade cumpre todos os requisitos legais exigidos. Fazendo parte deste Requerimento, segue anexo os seguintes documentos:

- (x) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- (x) declaração das atividades da associação no período dos últimos 12 meses;
- (x) ata da fundação e de eleição da primeira diretoria;
- (x) ata da eleição e posse da atual diretoria;
- (x) prestação de contas dos últimos 90 dias (três meses)
- (x) estatuto social;
- (x) alvará de funcionamento (endereço, localização e funcionamento);
- (x) antecedente criminal de todos os atuais diretores da associação (folha corrida).

JUSTIFICATIVA: Associação do Vai Quem Quer ao Boqueirão de Itajuru I é uma entidade autônoma, de direito privado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, composta de número ilimitado de associados, sem qualquer distinção de crença, raça, cor, sexo preferência partidária ou categoria social, nacionalidade e profissão. Todos os cargos da Diretoria Conselho Fiscal e Comissões, assim como associados, não recebem remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título.

Atenciosamente,



Leidiana Ozório dos Santos

Presidente da Associação

**ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA
DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS
MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VAI QUEM QUER A
BOQUEIRÃO DE ITAJURU I**

BIÊNIO 2024/2026

ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VAI QUEM QUER A BOQUEIRÃO DE ITAJURU I BIÊNIO 2024/2026

Aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 9:hs na dependência da Escola Municipal Candinha Barreto, situado na comunidade rural do Povoado de Vai Quem Quer, no município de Jequié Estado da Bahia, realizou-se a reunião de assembléia geral de eleição e posse da nova diretoria executiva e do conselho fiscal da Associação dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Vai Quem Quer a Boqueirão de Itajuru I, para o biênio 2024/2026, presidida por uma comissão eleitoral provisória, tendo como presidente, Osvaldo Almeida Santos e Maria das Graças Nery Santos que serviu como secretária, apenas uma chapa concorreu a esta eleição, a chapa "(O trabalho vai continuar mais forte)" encabeçada pela candidata a presidente Leidiana Ozório dos Santos e Edgard Dias Lima Junior, candidato a vice-presidente. Por ser chapa única nesta mesma assembléia foi deliberado que a associação em dia com suas obrigações estatutárias e associados fundadores da associação residentes ou que tenha propriedade no Povoado de Vai Quem Quer e Boqueirão de Itajuru I. Às 9:hs a presidência da comissão eleitoral abriu a reunião e autorizou a abertura da ata e em seguida apresentou aos presentes na assembléia os 12 (doze) membros concorrentes da chapa única, todos os candidatos anteriormente inscritos, submetendo-os à votação por aclamação.

Após os moradores presentes se manifestarem os seus votos, a chapa única "(O trabalho vai continuar mais forte)" foi eleita por maioria absoluta dos presentes.

Às 10:30hs a presidência da comissão eleitoral encerrou a eleição. Com esse resultado a comissão eleitoral declarou eleita a chapa única para um mandato de (02) dois anos, com direito apenas uma recondução pelo mesmo período de mandato. Como nada mais houvesse a ser tratado a comissão eleitoral empossou a nova diretoria e em seguida deu por encerrado os trabalhos e autorizou o fechamento da ata, eu Maria das Graças Nery Santos que servir de secretária lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, contém as assinaturas minha e de todos os membros eleitos, que é prova de livre vontade de cada um. As assinaturas dos participantes presentes segue em folha separada, lista de presença. A nova diretoria executiva e do conselho fiscal da Associação dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Vai Quem Quer a Boqueirão de Itajuru I ficou assim constituída: **PRESIDENTE**, Leidiana Ozório dos Santos, Brasileira, RG. 13.201.385-19, CPF 039.543.685-01, residente na Fazenda São Jorge s/n da zona rural do Vai Quem Quer Município de Jequié-Bahia, casada, natural de Jequié-Ba, agricultora rural. **VICE-PRESIDENTE**, Edgard Dias Lima Junior, Brasileiro, RG.963213504, CPF. 030.415.475-03, residente na Fazenda Imalaia nº 4 região de Gendiba zona rural Município de Jequié-Ba, natural de Jequié-Ba, solteiro, engenheiro agrônomo. **PRIMIÉRA SECRETÁRIA**, Ana Claudia Bispo Santos, Brasileira,

RG. Nº 22.892.142-21, CPF. Nº 867.375.985-44, residente na fazenda Alagoinha s/n zona rural da região do Vai Quem Quer Município de Jequié-Ba, natural de Jequié-BA, solteira, agricultora rural. **SEGUNDA SECRETÁRIA**, Idailva Paris dos Santos, Brasileira, RG. Nº 11.705.496-80, CPF. Nº 029.638.045-80, residente na fazenda Oliveira s/n zona rural da região do Vai Quem Quer Município de Jequié-Ba, natural de Jequié-Ba, casada, agricultora rural. **PRIMEIRA TESOUREIRA**, Tatiane Santos Silva, Brasileira, RG. Nº 13.594.365-53, CPF. Nº 039.694.785-96, residente na fazenda São Jorge s/n zona rural da região do Vai Quem Quer Município de Jequié-Ba, natural de Jequié-Ba, casada, agricultora rural. **SEGUNDA TESOUREIRA**, Ana Claudia Gomes Santos, Brasileira, RG. Nº 14.481.387-44, CPF. Nº 032.999.485-98, residente na fazenda Cachoeirinha s/n zona rural da região do Vai Quem Quer Município de Jequié-Ba, natural de Aiquara-Ba, solteira, agricultora rural. **CONSELHO FISCAL: PRIMEIRO TITULAR**, João Bispo Barbosa, Brasileiro, RG. Nº 15.253.643-40, CPF. Nº 045.362.335-20, residente no Sítio Rancho D'água s/n zona rural da região do Vai Quem Quer Município de Jequié-Ba, natural de Jequié-Ba, solteiro, agricultor rural. **SEGUNDO TITULAR**, Augusto de Oliveira Silva, Brasileiro, RG. Nº 06.538.358-33, CPF. 859.488.455-91, residente na fazenda Boa Esperança s/n zona rural da região do Vai Quem Quer Município de Jequié-Ba, natural de Jequié-Bahia, solteiro, agricultor rural. **TERCEIRA TITULAR**, Manuela Santos Silva, Brasileira, RG. Nº 13.192.710-81, CPF. Nº 045.225.965-70, residente na fazenda Alagoinha s/n zona rural da região do Vai Quem Quer Município de Jequié-Ba, natural de Jequié-Bahia, solteira, agricultora rural. **PRIMEIRO SUPLENTE**, Edevan Pereira Santos, Brasileiro, RG. Nº 21.912.961-49, CPF. Nº 085.127.935-03, residente no Sítio São José s/n zona rural da região do Vai Quem Quer Município de Jequié-Ba, natural de Jequié-Bahia, solteiro, agricultor rural. **SEGUNDO SUPLENTE**, Joanderson Bertulino dos Santos, Brasileiro, RG. Nº 21.636.917-72, CPF. Nº 863.399.205-19, residente na fazenda Alagoinha s/n zona rural da região do Vai Quem Quer Município de Jequié-Ba, natural de Jequié-Bahia, casado, agricultor rural. **TERCEIRO SUPLENTE**, Sedinei Pereira dos Santos, Brasileiro, RG. Nº 13.042.146-48, CPF. Nº 010.988.085-41, residente na fazenda Alagoinha s/n zona rural da região do Vai Quem Quer Município de Jequié-Ba, natural de Jequié-Bahia, casado, agricultor rural.

Jequié-Bahia, 07 de julho de 2024

Presidente da assembleia:

Oswaldo Almeida Santos

Secretária da assembleia:

Maria das Graças Nery Santos

DIRETORIA EXECUTIVA:

Leidiana Ozório dos Santos x

Presidente da Associação: Leidiana Ozório dos Santos

RECONHECIMENTO D
FIRMA NO VERSO

LISTA DE PRESENÇA

Assinaturas dos moradores associados da Associação dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Vai Quem Quer a Boqueirão de Itajuru I, presentes na reunião de assembleia geral de eleição e posse da nova diretoria executiva e do conselho fiscal da Associação dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Vai Quem Quer a Boqueirão de Itajuru I, para o biênio 2024/2026, realizada aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 09:hs na dependência da Escola Municipal Candinha Barreto, situado na comunidade rural do Povoado de Vai Quem Quer, no Município de Jequié Estado da Bahia.

Assinaturas:

Cláudia Ozório dos Santos

Ana Cláudia Bispo Santos

Manuela Santos Silva

Tatiane Santos Silva

João Bispo Souza

Sidinei Pereira dos Santos

Augusto da Alencara Silva

Joselson Bertulino dos Santos

Edgard Dias Lima Júnior

Vida Silva Passos dos Santos

Ana Cláudia Gomes Gomes

Wilton de Jesus Barbosa

Carvalho Pereira dos Santos

Yonemito Bertulino dos Santos

Paulo Brito Trindade

Jeneciano Pereira Sena

Jose Pereira Santos

Edson Ozario dos Santos

Edson Pereira Santos

Marcelo de Jesus Santos

Cláudio Silveira Santos

Wesivaldo Bertulino dos Santos

Zenildo Ozario dos Santos

Ademilton Bertulino dos Santos

Wenilda Brito Trindade

Antônio Marcos Jesus dos Santos

Samuel Bispo Souza

Carlos Roberto Gregorio Nascimento

Maílluxia Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.578.791/0001-06 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/10/2007 |
|--|---|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DO VAI QUEM QUER AO BOQUEIRAO DE ITAJURU I

| | |
|---|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO MORADORES PEQ PROD RURAIS BOQ ITAJURU I | PORTE DEMAIS |
|---|------------------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

| | | |
|--|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO AE ESCOLA JOAO BORGES | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO ***** |
|--|----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|--------------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CEP 45.213-000 | BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL | MUNICÍPIO JEQUIE | UF BA |
|--------------------------|--------------------------------------|----------------------------|-----------------|

| | |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (73) 3525-1193 |
|---------------------|-----------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2007 |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/08/2025** às **19:25:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

09.578.791/0001-06

NOME EMPRESARIAL:

ASSOCIACAO DO VAI QUEM QUER AO BOQUEIRAO DE ITAJURU I

CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LEIDIANA OZORIO DOS SANTOS

Qualificação:

16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/08/2025 às 19:26 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 43 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DO VAI QUEM QUER AO BOQUEIRAO DE
ITAJURU I
Nome Fantasia: ASSOCIACAO MORADORES PEQ PROD RURAIS BOQ ITAJURU I
Inscrição Municipal: 117083
CPF/CNPJ: 09.578.791/0001-06
Endereço: Avenida JOÃO BORGES N°sn - ZONA RURAL - Itajuru (Jequié)-BA CEP:
45213-000
Complemento:

ATIVIDADE ECONÔMICA
PRINCIPAL

009430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

NÚMERO PROCESSO
PMJ-PR-18049/2025

DATA DE VENCIMENTO
31/12/2025

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

Isento de taxas conforme artigo 157, VI, e art. 48, § 1º, da Lei nº 2.168/2021 (CTM).

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - Bahia, Quinta-feira, 31 de Julho de 2025.

Chave de Validação: 7c74a682

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Jequié, na Internet, no endereço <https://www.jequie.ba.gov.br>

Relatório das atividades realizadas pela Associação do Vai Quem Quer a Boqueirão de Itajurú I, no período de 12 (doze) meses, de julho de 2024 há julho de 2025.

Associação do Vai Quem Quer ao Boqueirão de Itajurú I

Sede: Região Rural do Vai Quem Quer, KM 19, Município de Jequié-BA

Presidente: Leidiana Ozório dos Santos/ Tel.: (73) 9 9847-3713

CNPJ. Nº 09.578.791/0001-06

Relatório das atividades realizadas pela Associação do Vai Quem Quer a Boqueirão de Itajurú I, no período de 12 (doze) meses, de julho de 2024 há julho de 2025.

JULHO DE 2024:

Ao 7º dia do mês julho aconteceu a eleição da nova diretoria e empolgando os novos diretores, sobre a superintendência da CENASC.

AGOSTO DE 2024:

A Comunidade recebeu o melhoramento da estrada com o asfaltamento do KM 19 vai quem quer ao boqueirão de Itajurú I.

SETEMBRO DE 2024:

Aconteceu uma Palestra com um agente de atividades Agropecuária da CEPLAC, Edson, Jarade Miranda da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira.

OUTUBRO DE 2024:

A Presidenta Leidiana Ozório dos Santos participou da reunião do Conselho Municipal de Segurança Alimentar (COM-SEA)

NOVEMBRO DE 2024:

Os Pequenos Produtores rurais receberam através da Secretaria de Agricultura algumas quantidades de calçatão.

DEZEMBRO DE 2024:

Foi promovido no final do mês, uma confraternização para todos, com entregas de brindes e com um momento de descontração com dinâmicas e brincadeiras.

JANEIRO DE 2025:

A Associação recebeu um curso de Capacitação de Associaativismo e Cooperativismo, as aulas foram realizadas na sede da Associação Administrada Pelo Professor Cláudio Bastos (SENAR)

FEVEREIRO DE 2025:

Foram entregues as blusas padronizadas da associação para todos associados.

MARÇO DE 2025:

Os pequenos produtores rurais receberam algumas quantidades de Alevins da espécie Tilápia.

ABRIL DE 2025:

Foi realizada uma reunião com o secretário de Agricultura do município de Jequié, José Claudenairo. Apresentou e demonstrou a importância PNAE e CAF.

MAIO DE 2025:

Alguns dos associados se voluntarizou em fazer a limpeza da Escola M. Condinha Barreto onde a Secretário de Saúde fez uso para os atendimentos. Capinação...

JUNHO DE 2025:

A Presidenta Leidiana Ozório dos Santos participou durante três meses de uma capacitação de microempreendedorismo através do projeto social Prolex. Bomin Ciedo.

JULHO DE 2025:

Alguns dos diretores juntamente com a Presidenta participaram do 7º Seminário Cacauicultura de Jequié e Região. Também teve participação no dia de campo na fazenda duas Barras em Itagi - BA

Jequié-Bahia, 30 de julho de 2025

Leidiana Ozório dos Santos

Leidiana Ozório dos Santos

Presidente da Associação do Vai Quem Quer a Boqueirão de Itajurú I

Ana Cláudia Bispo Santos

Ana Cláudia Bispo Santos

Secretária da Associação do Vai Quem Quer a Boqueirão de Itajurú I

**ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA
DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS
MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VAI QUEM QUER A
BOQUEIRÃO DE ITAJURU I**

BIÊNIO 2024/2026

ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VAI QUEM QUER A BOQUEIRÃO DE ITAJURU I BIÊNIO 2024/2026

Aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 9:hs na dependência da Escola Municipal Candinha Barreto, situado na comunidade rural do Povoado de Vai Quem Quer, no município de Jequié Estado da Bahia, realizou-se a reunião de assembléia geral de eleição e posse da nova diretoria executiva e do conselho fiscal da Associação dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Vai Quem Quer a Boqueirão de Itajuru I, para o biênio 2024/2026, presidida por uma comissão eleitoral provisória, tendo como presidente, Osvaldo Almeida Santos e Maria das Graças Nery Santos que serviu como secretária, apenas uma chapa concorreu a esta eleição, a chapa "(O trabalho vai continuar mais forte)" encabeçada pela candidata a presidente Leidiana Ozório dos Santos e Edgard Dias Lima Junior, candidato a vice-presidente. Por ser chapa única nesta mesma assembléia foi deliberado que a associação em dia com suas obrigações estatutárias e associados fundadores da associação residentes ou que tenha propriedade no Povoado de Vai Quem Quer e Boqueirão de Itajuru I. Às 9:hs a presidência da comissão eleitoral abriu a reunião e autorizou a abertura da ata e em seguida apresentou aos presentes na assembléia os 12 (doze) membros concorrentes da chapa única, todos os candidatos anteriormente inscritos, submetendo-os à votação por aclamação.

Após os moradores presentes se manifestarem os seus votos, a chapa única "(O trabalho vai continuar mais forte)" foi eleita por maioria absoluta dos presentes.

Às 10:30hs a presidência da comissão eleitoral encerrou a eleição. Com esse resultado a comissão eleitoral declarou eleita a chapa única para um mandato de (02) dois anos, com direito apenas uma recondução pelo mesmo período de mandato. Como nada mais houvesse a ser tratado a comissão eleitoral empossou a nova diretoria e em seguida deu por encerrado os trabalhos e autorizou o fechamento da ata, eu Maria das Graças Nery Santos que servir de secretária lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, contém as assinaturas minha e de todos os membros eleitos, que é prova de livre vontade de cada um. As assinaturas dos participantes presentes segue em folha separada, lista de presença. A nova diretoria executiva e do conselho fiscal da Associação dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Vai Quem Quer a Boqueirão de Itajuru I ficou assim constituída: **PRESIDENTE**, Leidiana Ozório dos Santos, Brasileira, RG. 13.201.385-19, CPF 039.543.685-01, residente na Fazenda São Jorge s/n da zona rural do Vai Quem Quer Município de Jequié-Bahia, casada, natural de Jequié-Ba, agricultora rural. **VICE-PRESIDENTE**, Edgard Dias Lima Junior, Brasileiro, RG.963213504, CPF. 030.415.475-03, residente na Fazenda Imalaia nº 4 região de Gendiba zona rural Município de Jequié-Ba, natural de Jequié-Ba, solteiro, engenheiro agrônomo. PRIMIERA SECRETÁRIA, Ana Claudia Bispo Santos, Brasileira,

RG. Nº 22.892.142-21, CPF. Nº 867.375.985-44, residente na fazenda Alagoinha s/n zona rural da região do Vai Quem Quer Município de Jequié-Ba, natural de Jequié-BA, solteira, agricultora rural. **SEGUNDA SECRETÁRIA**, Idailva Paris dos Santos, Brasileira, RG. Nº 11.705.496-80, CPF. Nº 029.638.045-80, residente na fazenda Oliveira s/n zona rural da região do Vai Quem Quer Município de Jequié-Ba, natural de Jequié-Ba, casada, agricultora rural. **PRIMEIRA TESOUREIRA**, Tatiane Santos Silva, Brasileira, RG. Nº 13.594.365-53, CPF. Nº 039.694.785-96, residente na fazenda São Jorge s/n zona rural da região do Vai Quem Quer Município de Jequié-Ba, natural de Jequié-Ba, casada, agricultora rural. **SEGUNDA TESOUREIRA**, Ana Claudia Gomes Santos, Brasileira, RG. Nº 14.481.387-44, CPF. Nº 032.999.485-98, residente na fazenda Cachoeirinha s/n zona rural da região do Vai Quem Quer Município de Jequié-Ba, natural de Aiquara-Ba, solteira, agricultora rural. **CONSELHO FISCAL: PRIMEIRO TITULAR**, João Bispo Barbosa, Brasileiro, RG. Nº 15.253.643-40, CPF. Nº 045.362.335-20, residente no Sítio Rancho D'água s/n zona rural da região do Vai Quem Quer Município de Jequié-Ba, natural de Jequié-Ba, solteiro, agricultor rural. **SEGUNDO TITULAR**, Augusto de Oliveira Silva, Brasileiro, RG. Nº 06.538.358-33, CPF. 859.488.455-91, residente na fazenda Boa Esperança s/n zona rural da região do Vai Quem Quer Município de Jequié-Ba, natural de Jequié-Bahia, solteiro, agricultor rural. **TERCEIRA TITULAR**, Manuela Santos Silva, Brasileira, RG. Nº 13.192.710-81, CPF. Nº 045.225.965-70, residente na fazenda Alagoinha s/n zona rural da região do Vai Quem Quer Município de Jequié-Ba, natural de Jequié-Bahia, solteira, agricultora rural. **PRIMEIRO SUPLENTE**, Edevan Pereira Santos, Brasileiro, RG. Nº 21.912.961-49, CPF. Nº 085.127.935-03, residente no Sítio São José s/n zona rural da região do Vai Quem Quer Município de Jequié-Ba, natural de Jequié-Bahia, solteiro, agricultor rural. **SEGUNDO SUPLENTE**, Joanderson Bertulino dos Santos, Brasileiro, RG. Nº 21.636.917-72, CPF. Nº 863.399.205-19, residente na fazenda Alagoinha s/n zona rural da região do Vai Quem Quer Município de Jequié-Ba, natural de Jequié-Bahia, casado, agricultor rural. **TERCEIRO SUPLENTE**, Sedinei Pereira dos Santos, Brasileiro, RG. Nº 13.042.146-48, CPF. Nº 010.988.085-41, residente na fazenda Alagoinha s/n zona rural da região do Vai Quem Quer Município de Jequié-Ba, natural de Jequié-Bahia, casado, agricultor rural.

Jequié, Bahia, 07 de julho de 2024

Presidente da assembleia:

Osvaldo Almeida Santos
Osvaldo Almeida Santos

Secretária da assembleia:

Maria das Graças Nery Santos
Maria das Graças Nery Santos

DIRETORIA EXECUTIVA:

Leidiana Ozório dos Santos

Presidente da Associação: Leidiana Ozório dos Santos

RECONHECIMENTO D
FIRMA NO VERSO

Edgard Dias Lima Junior
Vice-Presidente: Edgard Dias Lima Junior

Ana Claudia Bispo Santos
Primeira Secretária: Ana Claudia Bispo Santos

Idailva Paris dos Santos
Segunda Secretária: Idailva Paris dos Santos

Tatiane Santos Silva
Primeira Tesoureira: Tatiane Santos Silva

Ana Claudia Gomes Santos
Segunda Tesoureira: Ana Claudia Gomes Santos

CONSELHO FISCAL: EFETIVOS:

João Bispo Souza
1º Titular: João Bispo Barbosa

Augusto de Oliveira Silva
2º Titular: Augusto de Oliveira Silva

Manuela Santos Silva
3º Titular: Manuela Santos Silva

SUPLENTES:

Edevan Pereira Santos
1º Suplente: Edevan Pereira Santos

Joanderson Bertulino Dos Santos
2º Suplente: Joanderson Bertulino dos Santos

Sedinei Pereira dos Santos
3º Suplente: Sedinei Pereira dos Santos

Of. Reg. de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Jequiá/BA Protocolado sob nº de ordem 33934, em 29/01/2025 Assub sob nº de ordem 6880 no livro 133 p. 227 em 04/02/2025

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE JEQUIÉ-BA
R 25 de outubro, 01, Emp. Maria de Conceição, 2º And, Centro, 45200-000, Jequié-BA
Tel: (73) 3046 5804 e mail: atendimento@tabelionatojequia.com.br

FIRMA (SEMELHANÇA)

Reconheço por semelhança 2 firma(s) de:
TATIANE SANTOS SILVA
ANA CLAUDIA BISPO SANTOS
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Jequié BA, 19/07/2024, valor do ato: R\$ 13,20
SELO(s): 1001.AB172568-7, 1001.AB172567-6
Consulte o selo em www.ijbr.jus.br/Autorizacao
LEILANE F: GUE REDO CHAGAS - ES: REVENITE AUTORIZADA



Reconheço por semelhança 2 firma(s) de:
Leilane Figueiredo Chagas
Revenite Autorizada
Ticket: 64106

LISTA DE PRESENÇA

Assinaturas dos moradores associados da Associação dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Vai Quem Quer a Boqueirão de Itajuru I, presentes na reunião de assembleia geral de eleição e posse da nova diretoria executiva e do conselho fiscal da Associação dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Vai Quem Quer a Boqueirão de Itajuru I, para o biênio 2024/2026, realizada aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 09:hs na dependência da Escola Municipal Candinha Barreto, situado na comunidade rural do Povoado de Vai Quem Quer, no Município de Jequié Estado da Bahia.

Assinaturas:

Maideana Ozerio dos Santos

Ana Cláudia Bispo Santos

Manuela Santos Silva

Tatiane Santos Silva

João Bispo Souza

Sidinei Pereira dos Santos

Augusto da Oliveira Silva

Joselson Bertulino dos Santos

Edgard Dias Lima Júnior

Ydair Silva Passos dos Santos

Ana Cláudia Gomes Santos

Ulysses de Jesus Barbosa

Carvalho Pereira dos Santos

Joselson Bertulino dos Santos

Paulo Brito Trindade

Leucisno pereira Santos

Jose Pereira Santos

Edson Ozario dos Santos

Eduar Pereira Santos

Marcelo Almeida Santos

Clécio Sidreus Santos

Uesivaldo Bertulino dos Santos

Zenildo Ozario dos Santos

Ademilton Bertulino dos Santos

Yhonilda Brito Trindade

Antônio Marcos Jesus dos Santos

Enildo Bispo Souza

Carlos Roberto Gregorio Nascimento

Maíel Azeite Santos

Em 24/10/2007

ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO BOQUEIRAO DE STA JURU LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE JACUIPE - BAHIA

Reuniu-se no Esccda Municipal Srão Borges às 11:00 horas de manhã do dia 01 de Abril de 2007 para discutir junto a comunidade a eleição da associação. Foi feita um edital de convocação para a inscrição de chapas e o Sr. Volmiri Floriano Santos, presidente da UNARJE inscreveu na Secretaria de Agricultura uma chapa presidida por Sr. Evandro Santana dos Santos, com as seguintes nomes: Presidente Evandro Santana dos Santos, Vice-Presidente Paulinho Soares Neto, 1ª Secretária Edineuza Santana dos Santos e Secretária Janice Silva de Souza, 2ª Secretária André Romualdo dos Santos e Tesoureira Denival Borges Reis. Conselho Fiscal Presidente Romuza Silva de Souza, Titular Augusto de Oliveira Silva, Suplente Edinaldo dos Santos. Departamento Diretor Social: Eronice Moura Felipe, Diretor de Eventos: Eliete Santana dos Santos, Diretor de Esportes Alex Nascimento Santos, Relações Públicas: Helinda Moura Felipe, e Diretor de Patrimônio Simão. Na oportunidade o Sr. Volmiri apresentou esta chapa a comunidade e a qual por aclamação elegeu esta chapa. Em seguida ficou decidido que as reuniões mensais de associação ficarão marcadas por o último domingo de cada mês às 09:00 hs de manhã. Na oportunidade o Vereador Luiz Brito usou do pábulo e cobrou-se a disposição da comunidade para comen outras daquelas que a comunidade precisar. Na oportunidade o Sr. Volmiri falou de importância de uma associação na comunidade para buscar os benefícios necessários para esta comunidade como os projetos de financiamento do governo federal e os projetos do governo estadual e os benefícios do governo municipal como cursos de capacitação, criação de empregos e renda, melhoria de infraestrutura principal e estrada de terra, melhoria na área de saúde e educação. Nada mais restou a falar, fecha e assina o Sr. Volmiri dos Santos por meio

Tabelionato
2º Ofício

CARTÓRIO REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
(73) 3527-8316

João Rodrigo da Silva Souza
Jesuíta-BA

Reconheço a(s) firma(s) real ou supl
em número de 02
por esta
eina pública

Diocese

Jequié 23 de outubro de 2000

Presidente: Evandro Santana dos Santos
Vice-Presidente: Ronaldo José Soares Neto
1º Secretário: Américo Santana dos Santos
2º Secretário: Jeanice Silva de Souza
1º Tesoureiro: André Romualdo dos Santos
2º Tesoureiro: Donival Borges Reis



Conselho Fiscal

Presidente: Vanessa Silva de Souza
Vice: Augusto de Oliveira Silva
Suplente: Edimalda dos Santos

Departamentos

Diretor Geral: Genice Maria Felipe
Diretor de Eventos: Glória Santana dos Santos
Diretor de Esportes: Alex dos Santos
Relações Públicas: Arlinda Maria Felipe
Diretor de Patrimônio: JVD Mildo Felipe Seno

Assinatura de todos presentes
X Dorival Bixão Santana

PROTOCOLADO SOB N.º 23.414 DO LIVRO
A-10 E REGISTRADO NO LIVRO A-15
SOB N.º 4.706 DO CARTÓRIO REG
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE JEQUIÉ - BA
JEQUIÉ-BA, 24 DE OUTUBRO DE 2000
Rogério Santos
OFICIAL OU SUBOFICIAL

João Maria dos Santos
Valdivina Francisca de Jesus

André Oliveira Santana
Famile Maria Felipe
Eduardo Silva Santana

Antonio José dos Reis
Arlinda Maria Felipe
Maria Rita Pomput dos Santos
Genice M.º Felipe Nery
Helena Maria Santos Felipe
Ilera Lucia Nery dos Santos
Maíel Novais dos Santos
Welfton de Carlos Felipe Nery
Annunha Rodrigues de Souza

x Edina Maria Silva
Sofia Silva de Souza

Wilson José de Oliveira

Edilene Santana dos Santos

Luiz Carlos Braga

Edmundo Santana dos Santos

Engelina Pereira Santana

Ermano José de Jesus Filho

Suel Cristina de Jesus

Luiz Carlos de Jesus

Gilmara Santos de Jesus

Luiz Barreto Garcia

Cláudio José de Jesus

Yagner Barreto Bispo

Juana de Jesus Barreto

Lamira Barreto Bispo

Cláudia Barreto Bispo

Odair Dias Santos

Walmir Barreto Bispo

Isabelete Alexis Santos

Waldemir Barreto Bispo

Renildo Jorge do Nascimento

Roseane Silva Nascimento

Valéria Silva Nascimento

Carlos Nascimento Santos

Leonoriza Jorge do Nascimento

Julio Santos Brito

Jana Paula de Jesus

Luiza Maria de Jesus

Marinalva Felipe Lima

Wairon Felipe Brito

Luiz José dos Santos

Wanderley Nascimento dos Santos

REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
(73) 3527-8316
José Rodrigo da Silva Souza
Oficial Jequié-BA

Josino José Felipe
 Osvaldo José Felipe
 Maria de Lourdes Serra
 Etelvina Felipe da Bommeição
 Cirialdo da Bommeição
 Renato Coutinho Felipe Nery
 Nelder Araujo machado
 JOMILDO FELIPE SERA
 Mario José Felipe
 Paulo Santana dos Santos
 Josenilton Felipe Serra
 Manoel Lapa Lucas dos Santos
 Domício José dos Santos
 Nene Soares da Silva
 Adilson Silva da Souza

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
 (73) 3327-8316

João Rodrigo da Silva Souza
 Oficial Jequiá-BA

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VAI QUEM QUER A BOQUEIRÃO DE ITAJURU I.

Balancete financeiro da Associação dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Vai Quem Quer a Boqueirão de Itajuru. Referente a 90 dias (três meses) de maio, junho e julho do ano de 2025.

Ano: 2025

| MÊS | ENTRADA | SAÍDA | SALDO |
|-------|-------------------|-------------------|-------------------|
| MAIO | R\$ 330,00 | R\$ 91,49 | R\$ 238,51 |
| JUNHO | R\$ 300,00 | R\$ 170,00 | R\$ 130,00 |
| JULHO | R\$ 320,00 | R\$ 79,90 | R\$ 240,10 |
| | Total: R\$ 950,00 | Total: R\$ 341,39 | Total: R\$ 608,61 |

Balancete financeiro da Associação dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Vai Quem Quer a Boqueirão de Itajuru I. Referente há 90 dias 03 (três) meses, de maio, junho e julho do ano de 2025.

Jequié-Bahia, 30 de julho de 2025.

Leidiana Ozório dos Santos

Leidiana Ozório dos Santos

Presidente

RG. 13.201.385-19, CPF. 039.543.685-01

Tatiane Santos Silva

Tatiane Santos Silva

1ª Tesoureira

RG. Nº 13.594.365-53, CPF. Nº 039.694.785-96

João Bispo Barbosa

João Bispo Barbosa

Presidente do Conselho Fiscal

RG. Nº 15.253.643-40, CPF. Nº 045.362.335-20

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE JEQUIÉ-BA

R 25 de outubro, 01, Emp Maria da Conceição, 2º Andar, Centro, 45200-140, Jequié-BA
Tel: (73) 3046-5804 e-mail: atendimento@tabelionatojeque.com.br

FIRMA (SEMELHANÇA)

Reconheço por semelhança 3 firma(s) de:
TATIANE SANTOS SILVA
LEIDIANA OZORIO DOS SANTOS
JOAO BISPO SOUZA

Jequié-BA, 22/08/2025, valor do ato: R\$ 20,00
SELO(s): 1001.AB258119-7, 1001.AB258117-0, 1001.AB258121-9
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticacao
LEILIANE FIGUEREDO CHAGAS - ESCRIVÃO(A) AUTORIZADA

Ticket: 103011



Esclarecida a parte que o presente reconhecimento de firma atesta apenas a data e autoria da assinatura, conforme aduz art. 289 e 290 do prov conjunto 15/2023 CGJ/CCI, não conferindo legalidade ao conteúdo.



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO BOQUEIRÃO DE ITAJURÚ

Protocolo a 23.415 Registro a 4.707

ESTATUTO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO DA SEDE DO FÓRUM, DOS FINS SOCIAIS E DA ABRANGÊNCIA.

Art. 1º Fica constituída a Associação dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Boqueirão de Itajurú I- Jequié-Ba, pessoa de direito provado com sede e fórum, na cidade de Jequié-Ba, é uma entidade civil, filantrópica e sem fins lucrativos, e tem como objetivo principal de defender, orientar, instruir, e promover o bem estar social econômico dos moradores, sem discriminação de cor, raça, credo religioso e político, posição social e sexo.

a) -A associação atuará em toda a área do Boqueirão de Itajurú (colocar os nomes dos locais que compreende)

b) - O prazo de duração é por tempo indeterminado.

Art. 2º. Para a construção de seus fins a Associação usará de todos os meios adequados notadamente os que lhes permitem para:

a) Promover o desenvolvimento de relação com outros órgãos comunitários prestigiando e participando de movimentos que visem o bem estar dos moradores da comunidade.

b) Representar os associados junto aos órgãos públicos e privados, concluindo, ratificando acordos, convênios e solicitações.

c) Prestar aos associados serviços de natureza educacional, profissional, cultural, recreativos, saúde e outros;

d) É objetivo da Associação dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Boqueirão do Itajuru, a prestação de quaisquer serviços que possam contrinuir para o fomento e racionalização das atividades agrícolas e das atividades econômicas de seus associados;

Bela. Luciana Oliveira Advogada

Handwritten signatures and names: *Paula C. Gomes*, *Judilma Santos Silva*, *Augusto de Oliveira Silva*, *Antônio Bispo Gomes*, *Luciana Oliveira*, *Trindade*



- e) Administrar os recursos financeiros, advindo das contribuições dos associados, doações, verbas de subvenção e outras doações.
- f) Dar atenção especial às crianças, **mulheres**, adolescentes e idosas carentes, na saúde, alimentação, lazer e formação humana.
- g) Adquirir, construir, ou alugar os imóveis necessários às suas instalações administrativas, tecnológicas, de armazenagem e outras;**
- h) Manter serviços próprios de assistência médica, dentária, recreativa, educacional e jurídica, constituindo-se, neste particular, em mandatária dos associados no que diz respeito à ecologia, ao meio ambiente, a defesa do consumidor, á sustentabilidade, ou, com este mesmo objetivo, celebrar convênios com qualquer entidade pública ou privada;**
- i) Promover o desenvolvimento do setor Agrícola através de celebração de parcerias que visam o aumento de produtividade dos produtos agrícolas explorados em sua área de abrangência, assim como incentivar a exploração de outros tecnicamente recomendados à região.**

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES.

Art. 3º Podem fazer parte da associação, os moradores que estejam ligados pelo mesmo tipo de atividades, e moradores residentes na comunidade acima de 16 anos, de ambos os sexos.

Parágrafo Único - Moradores e **agricultores** os homens e mulheres maiores de 16 anos, tendo ambos os mesmos direitos e deveres.

Handwritten signatures and names:
 Ludelma Santos Silva *Secretaria do Sante*
 Augusto de Oliveira Silva *Coordenador Geral*
 Santo Silva *IBAP* *Jones*
 Juliana Buarque Trinc *71. Santos*

Bela. Luciana de Oliveira
Advogada



Art. 4º-A saída se dará por.

- a) Pedido do associado, através de carta no presidente;
- b) Expulsão decidida em Assembleia Geral, conforme disposto no artigo 15, parágrafo único.

Da admissão, Demissão e Exclusão de sócios:

Art. 6º. Podem ingressar na associação da Associação dos Agricultores e Agricultoras familiares da Região de Cana Brava, os produtores rurais, residentes, proprietários, parceiros e arrendatários, que concordem com as disposições deste estatuto e que, pela ajuda mútua, desejam contribuir para a consecução dos objetivos da sociedade com idade mínima de dezesseis anos para sócios e dezoito anos para serem votados.


Parágrafo Primeiro- Os sócios que assinaram a ata de fundação serão, denominados sócios fundadores, os que se inscreveram e foram aprovados após aquela data serão denominados simplesmente **Sócios.** **Parágrafo Segundo-** As pessoas que desejarem ser sócios e que residirem fora da área de atuação da Associação receberá o título de **Sócio Colaborador**, porém não terão direito a voto nas decisões de Assembleia nem de participar de eleições.

Art. 7º- A demissão do quadro de Sócios dar-se-á a pedido do associado, mediante carta dirigida ao Presidente, e seu desligamento será realizado pelo Conselho Comunitário e Fiscal, em correspondência interna, e o ato será constado na primeira ata de Assembleia Geral pós desligamento, pela leitura do documento.

Art. 5- São direitos dos associados:

- a) Gozar de todas as vantagens e benefícios, concedidos pela Associação;
- b) Votar e ser votado para qualquer cargo ou função;
- c) Participar das Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se trataram;
- d) Consultar todos os livros e documentos da Associação, quando sentir necessidade,


Bela. Luciana de Oliveira
Advogada

Augusto G. Silva
Judilma Santos Silva Zambello Variz dos Santos
Augusto de Oliveira Silva Gomes Porteiro dos Santos
Santos Silva Jesus Gomes  Juliano dos Santos
JP Santos



e) Solicitar a qualquer tempo esclarecimentos e informações sobre as atividades da Associação e propor medidas que julguem de interesse para o seu aperfeiçoamento e desenvolvimento;

f) Convocar a Assembleia Geral e fazer-se nela representar, nos termos e nas condições previstas neste Estatuto

g) Desligar-se da Associação quando lhe convier, através da comunicação escrita.

Parágrafo Único- O associado que aceitar qualquer relação empregatícia, com a Associação perde o direito de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixar o cargo.

Art. 6-São deveres do Associado:

a) Observar as disposições estatutárias, bem como as deliberações tomadas pela Diretoria e Assembleia Geral;

b) Respeitar os compromissos assumidos pela a Associação;

c) Contribuir com todos os meios ao seu alcance, para o bom nome e fortalecimento da Associação; d) Efetuar o pagamento das mensalidades no valor de 1% (um por cento) do salário mínimo vigente, decidido e aprovado em Assembleia Geral.

Parágrafo único -Os associados não responderão ainda que subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação.

subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela associação, salvo aquelas deliberadas em Assembleia Geral e na forma em que o forem individualizadas.

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO.

Art. 7-0 patrimônio da Associação será constituído de:

Rutha G. Silva
Judilma Santos Silva Zambello Ozario das Santos
Augusto de Oliveira Silva Gomes Pereira dos Santos
Sandro Silva Zambello *Gomes* *Jurandir B. Santos*

Bela Luciana de Oliveira Advogada



e) Deliberar sobre a entrada de novos associados.

Art. 12-Compete a Assembleia Geral Extraordinária:

a) Deliberar sobre a dissolução da Associação e neste caso nomear os liquidantes e votar as respectivas contas;

b) Decidir sobre a mudança do objetivo da Associação;

c) Decidir sobre mudanças no Estatuto

d) Autorizar a realização de empréstimo e outras obrigações pecuniárias e contribuições de garantias a caso exigidas;

e) Expulsar um associado do quadro social;

f) Outros assuntos de interesses da sociedade.

Art. 13-É da competência da Assembleia Geral, ordinária e extraordinária, a destituição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único-Quando ocorrer destituição que possa comprometer a administração ou fiscalização da Associação, a Assembleia poderá indicar diretores e conselheiros fiscais provisórios até a posse dos novos que serão eleitos no prazo máximo de trinta dias.

Art. 14-0 "quorum" para a realização das Assembleias Gerais é de 2/3 (dois terços) do número dos associados, em primeira convocação, e qualquer número em segunda e última convocação.

Parágrafo Único- As deliberações em Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes, com exceção dos casos previstos no artigo 12-letras a, b, c, d, e, em que é exigida a maioria 2/3 (dois terços) de votos.

Art. 15-As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente, pelo Conselho Fiscal ou ainda por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo dos seus direitos que indicaram a pauta.

Rudinei G. Silva
Judilma Santos Silva Zerilda Bezzerio dos Santos
Augusto de Oliveira Silva
Santos Silva *IBUB* *James*
g. de meir Pereira
g. Santos
gustavo B. Trin

Bela. Luciana de Oliveira
Advogada



Art. 16- A Assembleia Geral será convocada com antecedência mínima de 07 (sete) dias, com aviso enviado aos associados e afixado em lugares públicos mais frequentados.

Art. 17- Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos pelo Presidente. Na sua falta os impedimento, caberá a Assembleia indicar um associado para dirigir os trabalhos.

Art. 18- Todas as decisões da Assembleia Geral deverão ser registradas em ata e assinadas por todos os presentes.

Art. 19- A Diretoria Executiva compõe-se de Presidente, Secretário, Tesoureiro e pelos Coordenadores de cada Grupo de Trabalho, Comissões ou Departamentos que venham a ser criados.

Art. 20- Os cargos eletivos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal terão duração de 02 (dois) anos e poderá haver apenas uma reeleição para o mesmo cargo.

Art. 21- Compete à Diretoria Executiva:

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, bem como as deliberações tomadas pela Assembleia Geral;
- b) Elaborar o Plano de Trabalho da Associação, submetendo-o à apreciação da Assembleia Geral;
- c) Coordenar a execução do Plano de Trabalho aprovado pela Assembleia Geral;
- d) Propor a criação de Grupos de Trabalho, Comissões ou Departamento para coordenar atividades específica, quando for o caso;
- e) Propor à Assembleia Geral o valor da contribuição anual dos associados;
- f) Fixar taxas destinadas a cobrir despesas operacionais;


Bela Luciana de Oliveira
Advogada

Ruth A. S.
Judilma Santa Silva *zenildo Ozario dos Santos*
Augusto de Oliveira *Silva* *João Pereira de*
Santa Silva *Abilio Gomes* *J. Santa*
Guilherme Brito Trinda.



g) Apresentar à Assembleia Geral Ordinária o relatório e as contas de sua gestão bem como o parecer do Conselho Fiscal.


Art. 22-A Diretoria se reunirá ordinariamente, sempre que se fizer necessário, devendo lavrar em ata, num livro próprio, todas as decisões tomadas, sendo assinada por todos os presentes.

Art. 23º-Compete ao Presidente:

- a) Cumprir e fazer cumprir o Estatuto;
- b) Delegar poderes;
- c) Representar oficialmente e judicialmente a Associação;
- d) Autorizar os pagamentos e verificar frequentemente o saldo em caixa;
- e) Convocar e presidir reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral,
- f) Assinar atas e outros documentos da Associação;
- g) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, cheques, ordens de pagamento e outros documentos de igual natureza;
- h) Outras atribuições que venham a ser estabelecidas no regimento interno;
- i) O Vice-presidente assume a presidência, nas faltas e impedimentos do Presidente.

Art. 24-Compete ao Secretário:

- a) Substituir o Vice-presidente na sua falta ou impedimento;
- b) Lavrar ou mandar lavrar atas das reuniões da Diretoria e das Assembleias Gerais, mantendo os respectivos livros sob sua responsabilidade;
- c) Fazer ou mandar fazer a correspondência, relatórios, livros e outros documentos;


Bela Luciana de Oliveira
Advogada
OAB-RA 46.365

Rui A. Silva
Judilma Santos Silva *Zenilda Izario dos Santos*
Augusto de Oliveira *Edna Perceira*
Santos *Bispo Gomes* *Luiz Carlos*
Luiz Carlos



- d) Organizar os arquivos, mantendo-os sob sua guarda;
- e) Outras atribuições que venham a ser estabelecidas no regimento interno;
- f) O segundo Secretário assume o primeiro Secretário nas suas faltas e impedimentos.

Art. 25º-Compete ao Tesoureiro:

- a) Substituir o Secretário na sua falta ou impedimento;
- b) Arrecadar as receitas e depositar o numerário em banco designado pela Diretoria;
- c) Elaborar e apresentar balancetes mensais e anuais da Associação;
- d) Proceder aos pagamentos autorizados pelo Presidente;
- e) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques, ordens de pagamento e demais documentos contábeis;
- f) Fazer a escrituração do livro auxiliar de caixa, dando seu visto e mantendo-o sob sua responsabilidade;
- g) Zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e outras, quando for o caso;
- h) Outras atribuições que vierem a ser estabelecidas no regimento interno.

Parágrafo Único: no caso de vagar o cargo de Tesoureiro por prazo superior a 20 dias, assume o segundo Tesoureiro.

Art. 26-0 Conselho fiscal será formado por 03 (três) membros efetivos e três suplentes, eleitos por um mandato de 2 (dois) anos.

Parágrafo 1º-As reuniões do Conselho Fiscal só poderão se realizar com a presença de no mínimo 2/3 de seus membros, sendo as decisões tomadas por maioria simples de voto dos membros presentes.

Luciano G. Silva
Lucilma Santa Silva *Zenildo Vazario das Sontas*
Augusto de Oliveira Silva *Adriano Pedro*
~~Dante~~ Silva *João Paulo Gomes* *Elis Soares*
Guaranilda B. Brito

Bela. Luciana de Oliveira
Advogada



Parágrafo 2º-Em cada reunião deverá se fazer a ata, indicando as resoluções tomadas. A ata deverá ser assinada por todos presentes.

27-Cabe no Conselho Fiscal:

- a) Fiscalizar todas as atividades da Associação, examinando todos os documentos que julgar necessário:
- b) Examinar e aprovar os balancetes mensais e emitir parecer sobre o balanço e relatório anual.

CAPÍTULO V

DAS ELEIÇÕES

Art.28-As eleições para os cargos eletivos serão realizadas a cada 2 (dois) anos, no mês que realizou a eleição.

Parágrafo Único - O previsto neste artigo não se aplica nos casos que trata no Artigo 13º.

Art.29-Só poderão participar de chapas como candidato nas eleições os associados em dia com as mensalidades e demais obrigações perante a Associação.

Bela Juliana de Oliveira
 Advogada
 OAB-BA 46.382

Art.30-Cada associado terá um só voto e a votação será por voto secreto.

Art. 31-Os membros eleitos para a Diretoria e Conselho Fiscal tomarão posse imediatamente, na mesma Assembleia.

RdM C. St
Judilmo Santos Silva zelador UZOM dos Santos
Augusto de Oliveira Silva
Santos Silva Joisto Gomes
J.P. Santo
Antônio B. Tron

f) Outros livros-fiscais contábeis... Exigidos por lei e/ou regimento interno.

CAPITULO VII

DA DISSOLUÇÃO

Art. 36-A associação será dissolvida, por vontade manifestada em Assembleia Geral Extraordinária, expressamente convocada por esse fim observando o disposto no artigo 15" deste estatuto.

Art. 37-Em caso de dissolução e liquidado os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio não poderá ser distribuída entre os associados, sendo doada a instituição congênere, legalmente constituída, para ser aplicada nas mesmas finalidade da associação dissolvida.

CAPITULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 38-E remuneração dos integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal, bom como benéficiações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados

Art. 39- A contabilidade da Associação será feita de acordo com as leis normas vigentes e tanto ela como os demais registros obrigatórios deverão ser mantidos em ordem e em dia,

Parágrafo 1- para tanto, a Associação deverá ter livros e registros necessários ou exigidos por lei.

R.H. C. S.
Lucilma Sousa Silva Zenteno cozerio dos Santos
Augusto de Oliveira Assis
Dante Silva Bispo Gomes
Gustavo Pereira de Souza
Juliano B. Trindade
Y.P. Santos

Bela. Luciana de Oliveira
Advogada
OAB-BA 46.332



Art.32- O Presidente afixará na sede da Associação, com antecedência de 30 (trinta) dias antes da eleição, os competentes editais de convocação especificando a natureza das eleições, o local, dia e hora da realização da mesma.

- a) Elaborar as instruções gerais das eleições;
- b) Elaborar os modelos das células;
- c) Organizar as mesas receptoras e junta apuradora;
- d) Controlar a votação;
- e) Apurar os votos;
- f) Afixar os resultados das eleições.

Art.34- Concluídos os trabalhos do pleito e entregue todos os documentos e materiais utilizados à Diretoria, a Comissão Eleitoral será dissolvida automaticamente, sem maiores formalidades.

CAPITULO VI

DOS LIVROS

Art. 35- A Associação deverá ter

- a) O livro de matrícula dos associados;
- b) Livro de atas das reuniões da Diretoria
- c) Livro de atas das reuniões do Conselho Fiscal;
- d) Livro de ata da Assembleia
- e) Livro de presença do associados em assembleia;


Bela Luciana de Oliveira
Advogada
OAB-BA 46.382

R.M. A. 20
Judilmo Santos Silva Zentel Uzerio dos Santos
Augusto de Oliveira da Silva
Santos Silva JBUNPO
Comissão - Burel Trindade

f) Outros livros-fiscais contábeis... Exigidos por lei e/ou regimento interno.



CAPITULO VII

DA DISSOLUÇÃO

Art. 36-A associação será dissolvida, por vontade manifestada em Assembleia Geral Extraordinária, expressamente convocada por esse fim observando o disposto no artigo 15" deste estatuto.

Art. 37-Em caso de dissolução e liquidado os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio não poderá ser distribuída entre os associados, sendo doada a instituição congênere, legalmente constituída, para ser aplicada nas mesmas finalidade da associação dissolvida.

CAPITULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 38-E remuneração dos integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal, bom como benéficiações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados

Art. 39- A contabilidade da Associação será feita de acordo com as leis normas vigentes e tanto ela como os demais registros obrigatórios deverão ser mantidos em ordem e em dia,

Parágrafo 1- para tanto, a Associação deverá ter livros e registros necessários ou exigidos por lei.

Lucilma Santes Silva Zenilda ezario dos Santes

Augusto de oliveira Silva
Santos Silva Bibo Gomes
Lucilma Santes Silva
YPSantos

Beia Luciana de Oliveira
Advogada
OAB-BA 46.382



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial



CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: LEIDIANA OZORIO DOS SANTOS
Número do Rg: 13201385-19
Nome do Pai: JESUITO OZORIO DOS SANTOS
Nome da Mãe: IRENE ALVES SANTOS
Data de Nascimento: 4/11/1989
Naturalidade: JEQUIE BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

IMPORTANTE:

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **sexta-feira, 25 de julho de 2025** e está disponível para consulta no endereço http://antecedentes.pc.ba.gov.br/validar_atestado.asp, informando o código **F8313E0C-27AD-4BA6-BA82-7B8628F23CA7**

Obs: Este certificado tem validade até a data **23/10/2025**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial



CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: ANA CLAUDIA GOMES SANTOS

Número do Rg: 14481387-44

Nome do Pai: OSVALDO BENEDITO DOS SANTOS

Nome da Mãe: IVONICE GOMES

Data de Nascimento: 5/10/1982

Naturalidade: AIQUARA BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

IMPORTANTE:

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **domingo, 10 de agosto de 2025** e está disponível para consulta no endereço http://antecedentes.pc.ba.gov.br/validar_atestado.asp, informando o código **D3FFDB10-AF83-4F1B-BCD7-089937FE757D**

Obs: Este certificado tem validade até a data **8/11/2025**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial



CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: MANUELA SANTOS SILVA

Número do Rg: 13192710-81

Nome do Pai:

Nome da Mãe: MARINALVA OZORIO DOS SANTOS

Data de Nascimento: 28/08/1988

Naturalidade: IBIRATAIA BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

IMPORTANTE:

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Terça-feira, 5 de agosto de 2025 às 8:42 PM** e está disponível para consulta no endereço http://antecedentes.pc.ba.gov.br/validar_atestado.asp, informando o código **707B38B7-8691-4B72-8A5E-9202E69B92E5**

Obs: Este certificado tem validade até a data **11/3/2025**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial



CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: TATIANE SANTOS SILVA

Número do Rg: 13594365-53

Nome do Pai: ANTONIO SANTOS SILVA

Nome da Mãe:

Data de Nascimento: 28/05/1985

Naturalidade: JITAUNA BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

IMPORTANTE:

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Terça-feira, 5 de agosto de 2025 às 7:49 PM** e está disponível para consulta no endereço http://antecedentes.pc.ba.gov.br/validar_atestado.asp, informando o código **35DEED45-A61F-47E8-9DDB-6211FD8F8235**

Obs: Este certificado tem validade até a data **11/3/2025**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial



CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: IDAILVA PARIS DOS SANTOS

Número do Rg: 11705496-80

Nome do Pai: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

Nome da Mãe: IDALIA DE JESUS PARIS

Data de Nascimento: 08/07/1982

Naturalidade: JEQUIE BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

IMPORTANTE:

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Terça-feira, 5 de agosto de 2025 às 7:46 PM** e está disponível para consulta no endereço http://antecedentes.pc.ba.gov.br/validar_atestado.asp, informando o código **E784E04F-35D7-4642-8DA2-37F7ED081521**

Obs: Este certificado tem validade até a data **11/3/2025**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial



CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: EDGARD DIAS LIMA JUNIOR

Número do Rg: 09632135-04

Nome do Pai: EDGARD DIAS LIMA

Nome da Mãe: MARIA PEREIRA LIMA

Data de Nascimento: 03/11/1985

Naturalidade: JEQUIE BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

IMPORTANTE:

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Terça-feira, 5 de agosto de 2025 às 7:32 PM** e está disponível para consulta no endereço http://antecedentes.pc.ba.gov.br/validar_atestado.asp, informando o código **E01C9D45-7ED9-40D2-AC42-EFE6C7AE1161**

Obs: Este certificado tem validade até a data **11/3/2025**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil da Bahia
Centro de Documentação e Estatística Policial



CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: JOAO BISPO SOUZA

Número do Rg: 15253643-40

Nome do Pai:

Nome da Mãe: MARIA DE LOURDES BISPO SOUZA

Data de Nascimento: 30/06/1991

Naturalidade: JITAUNA BA

"Certifico que o requerente acima qualificado **NÃO** registra antecedentes criminais até a presente data no Centro de Documentação e Estatística Policial (CEDEP), da Polícia Civil".

IMPORTANTE:

Este certificado é válido somente com a apresentação da cédula de Identidade expedida pelo Instituto de Identificação Pedro Melo/DPT/SSP.

Este certificado foi emitido **Domingo, 10 de agosto de 2025 às 7:44 PM** e está disponível para consulta no endereço http://antecedentes.pc.ba.gov.br/validar_atestado.asp, informando o código **ADD64684-3792-4079-9A75-3D22B2648651**

Obs: Este certificado tem validade até a data **11/8/2025**



Nº 313116282025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ANA CLAUDIA BISPO SANTOS**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de VALDOMIRO ALEIXO SANTOS e CLAUDIA BARRETO BISPO, nascido(a) aos 14/06/2003, natural de Bahia -Jequié , CI 22.892.142-21 Sac BA, CPF 867.375.985-44.

Esta certidão foi expedida em **10/08/2025** às **22:08** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 313116282025.



Nº 313117472025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **JOANDERSON BERTULINO DOS SANTOS**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de JOILDO OZÓRIO DOS SANTOS e JOCILENE BERTULINO DOS SANTOS, nascido(a) aos 09/03/2000, natural de Bahia-Jequié, CI 21.636.917-72 Sac BA, CPF 863.399.205-19.

Esta certidão foi expedida em **10/08/2025** às **22:13** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 313117472025.



Nº 313850912025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **SIDINEI PEREIRA DOS SANTOS**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de **NILTON PEREIRA DOS SANTOS** e **ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS**, nascido(a) em 30/09/1984, natural de Bahia -Jequié , CI 1304214648 Sac BA, CPF 010.988.085-41.

Esta certidão foi expedida em **11/08/2025** às **20:25** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 313850912025.



Nº 313830232025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **EDEVAN PEREIRA SANTOS**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de JOSE PEREIRA SANTOS e EDENAS OZORIA DOS SANTOS, nascido(a) aos 24/03/1990, natural de Bahia -Jequié , CI 2191296149 Sac BA, CPF 085.127.935-03.

Esta certidão foi expedida em **11/08/2025** às **19:43** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 313830232025.



Nº 314025632025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de LINO LOPES DA SILVA e DEOLINA BISPO DE OLIVEIRA, nascido(a) aos 05/06/1971, natural de BAHIA -Jequié , CI 0653835833 Sac BA, CPF 859.488.455-91.

Esta certidão foi expedida em **12/08/2025** às **09:18** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 314025632025.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Na oportunidade passo as mãos do Sr. Presidente desta Comissão o presente processo para os devidos fins.

Sala das Comissões, ____ de _____ 2026.

Assessor Legislativo

Comissão de Justiça

Despacho

Ao Vereador GILVAN para relatar.

Sala das Comissões em 07 de 04 de 2026.

